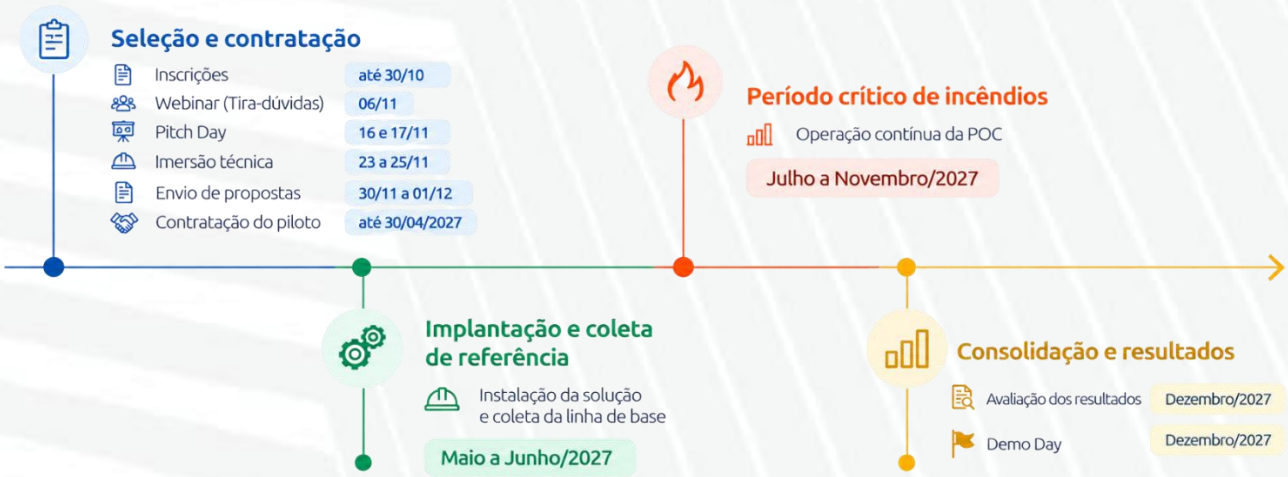
TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 AO REGULAMENTO DO PROGRAMA INOVAR

Desafio 2: Chamada Técnica para Prevenção e Monitoramento Inteligente de Incêndios

As empresas do Grupo Aço Cearense identificadas no item 1.1 do Regulamento do Programa Inovar ("Organizadora"), com fundamento na nota do cronograma do item 1.4.2 e nos itens 8.3 e 12.1 do Regulamento, alteram o Regulamento nos termos abaixo.

1. CRONOGRAMA DO DESAFIO 2

O cronograma do Desafio 2 previsto no item 1.4.2 do Regulamento é alterado por dois motivos: fazer coincidir a execução da Prova de Conceito (POC) com o período crítico de incêndios nas áreas da Sinobras Florestal, de julho a novembro, e compatibilizar o cronograma com a vigência do Programa, ajustada no item 2 abaixo. O cronograma passa a vigorar conforme a tabela a seguir.



Detalhamento:

Etapa	Data anterior	Nova data
Inscrições	01/10 a 30/10/2026	Mantida
Triagem técnica	01/10 a 30/10/2026	Mantida
Webinar de orientação (participação facultativa)	-	**06/11/2026**
Pitch Day	16 e 17/11/2026	Mantida
Imersão técnica	23 a 25/11/2026	Mantida
Envio de propostas	30/11 a 01/12/2026	Mantida

Contratação do piloto	01/12/2026	**Até 30/04/2027**
Execução da POC, etapa 1: implantação e coleta de linha de base	-	**01/05/2027 a 30/06/2027**
Execução da POC, etapa 2: operação no período crítico	06/01/2027 a 01/10/2027	**01/07/2027 a 30/11/2027**
Avaliação dos resultados	06 a 08/10/2027	**Dezembro/2027 (data conforme item 1.5)**
Demo Day	18/10/2027	**Dezembro/2027 (data conforme item 1.5)**

1.1. Em caso de divergência entre a tabela acima e a ilustração que a antecede, prevalece a tabela.

1.2. A participação no webinar de orientação é facultativa. A ausência não configura não comparecimento aos eventos para os fins do item 4.4.2, (ii), do Regulamento.

1.3. A implantação e a coleta de linha de base integram a 4ª Fase (Execução da POC) prevista no item 8.1 do Regulamento e o período de que trata o item 3.2, e deverão constar do escopo do contrato do item 4.4.5 e do acordo de custos do item 4.4.6.

1.4. As propostas apresentadas na etapa de envio de propostas deverão ter validade mínima até 30/04/2027. A Organizadora poderá solicitar a atualização das condições propostas antes da contratação do piloto.

1.5. As datas da avaliação dos resultados e do Demo Day serão comunicadas aos participantes, por e-mail, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2. VIGÊNCIA DO PROGRAMA

2.1. O item 8.3 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação: “8.3. O presente Programa vigorará de 25/05/2026 até 31/03/2028. O Programa poderá, eventualmente, ser prorrogado ou passar por alterações por decisão da Organizadora, não devendo ser compreendidas as alterações como prejuízo para qualquer das instituições participantes.”

3. PARTICIPANTES JÁ INSCRITOS

3.1. Este Termo de Alteração será comunicado por e-mail aos inscritos, nos termos do item 12.1 do Regulamento, e publicado na página do Programa.

3.2. A instituição já inscrita no Desafio 2 que não puder cumprir o novo cronograma poderá desistir da inscrição até 30/10/2026, mediante comunicação ao e-mail programainovar@acocearense.com.br, sem qualquer consequência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento, inclusive o cronograma do Desafio 1 previsto no item 1.4.1.

Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Grupo Aço Cearense | Programa Inovar